



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 157

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.357/2023**

**Objeto:** Concede gratificação, nos termos da Lei Municipal n.º 3.458/2023, ao servidor municipal Miguel dos Santos Garcia, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n.º 3.458, de 18 de dezembro de 2023, que “Institui critérios da Gratificação de Função de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi, conforme especifica”;

**CONSIDERANDO**, que o inciso IV, do Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.458/2023, prevê o pagamento de gratificação para servidor cuja rotina de trabalho se enquadra nos critérios da referida lei;

**CONSIDERANDO**, que atualmente o servidor é responsável pelo controle, organização, fiscalização dos condutores/motoristas e dos veículos “ônibus e micro-ônibus” pertencentes a frota municipal;

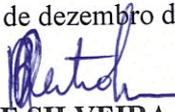
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação, no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei Municipal n.º 3.458/2023, ao servidor municipal Miguel dos Santos Garcia, portador do RG n.º 42.221.739-6, inscrito no CPF n.º 321.201.398-22.

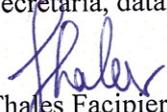
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

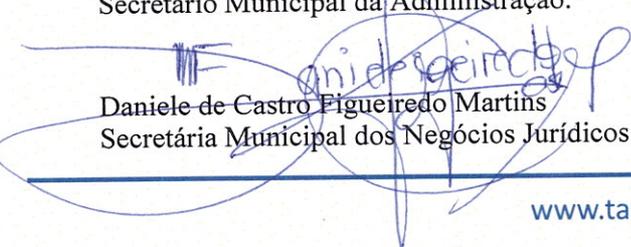
**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.  
Em 19 de dezembro de 2023

  
**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

  
Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.